



Câmara Legislativa
do Distrito Federal

03/06/03

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº PDL 123 /2003
(Do Deputado Chico Floresta)

de Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CAS e CCJ.
Em 03/06/03

Outorga o Título de Cidadão
Honorário de Brasília ao senhor
Jorge André.

~~Paulo Roberto Guimarães de Castro~~
~~Chefe de Assessoria de Plenário~~

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor
Jorge André .

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Os moradores de Brasília ainda têm o privilégio de conviver com alguns pioneiros, homens bravos e fortes que para cá vieram à época da construção da cidade e aqui estabeleceram residência. Esses pioneiros adotaram Brasília como berço para seus filhos e netos, e em muito contribuíram para a consolidação da cidade como Capital Federal.

Em sua grande maioria servidores públicos, vindos do Rio de Janeiro, muitos desses pioneiros – os autênticos candangos – estabeleceram-se no Cruzeiro. Isso fez com que aquela localidade se tornasse um foco da cultura carioca e, conseqüentemente, passasse a cultivar o samba e suas raízes, transmitindo o amor pelo ritmo a todas as gerações aqui nascidas.

Louvar os pioneiros que para cá trouxeram suas famílias e se dedicaram a construir uma nova Capital é medida de justiça para com esses cidadãos. Ninguém mais autêntico nem mais merecedor que aquele que apostou seu futuro na construção de um sonho.

Portanto, a outorga do Título de Cidadão Honorário ao senhor Jorge André, morador do Cruzeiro, chegado a Brasília em 1960 e hoje com 88 anos, é medida merecedora de aplauso. Com ela, esta Casa de Leis homenageia um grande homem, ao mesmo tempo humilde e forte, cujos méritos fazem Brasília devedora desse Título.

Sala das Sessões, de de 2003.

CHICO FLORESTA
Deputado Distrital/PT

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
PDL n.º 123/03
Fls. n.º 04/003